



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Processo nº 8506499-22.2024.8.06.0000

Interessado: Secretaria de Administração e Infraestrutura – SEADI

Assunto: Análise da Minuta do Contrato nº 69/2024, cujo objeto é o fornecimento de água tratada e coleta de esgoto, a ser celebrado entre a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE e o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.

DECISÃO

R.h.

Em evidência, o processo administrativo acima identificado, por meio do qual o Serviço de Apoio ao Processo Licitatório desta Corte encaminha, para análise da Consultoria Jurídica, o procedimento de contratação direta, através da sistemática de inexigibilidade de licitação, visando a contratação da empresa COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE para o fornecimento de água tratada e coleta de esgoto para as unidades consumidoras dos órgãos e entidades integrantes do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, conforme estabelecem as Lei Nº 11.445/2007 e Lei Nº 14.026/ 2020.

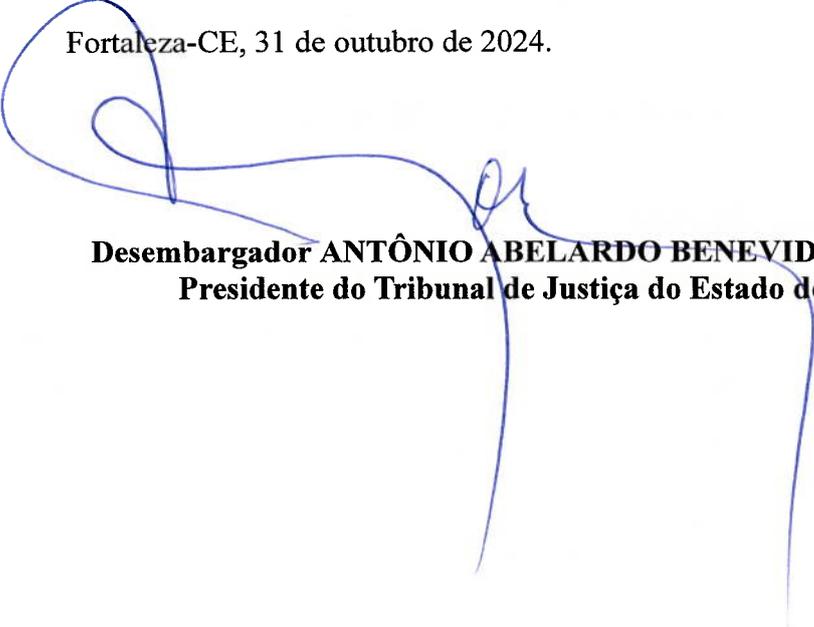
Sobre a regularidade da contratação direta pretendida, a Consultoria Jurídica emitiu parecer fundamentado asseverando o atendimento das exigências legais aplicáveis, afirmando não haver óbice à sua conclusão, ressalvada a atualização das certidões de regularidade fiscal da empresa.

Sendo assim, com fulcro nas informações atestadas pela área técnica demandante e nas razões expostas pela Consultoria Jurídica desta Presidência, aprovo o parecer de fls. retro e AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, I, devendo-se, todavia, agregar aos autos as certidões indicadas pela unidade consultiva.

Em cumprimento do disposto no art. 72, parágrafo único, do referido diploma legal, deverá ser procedida a divulgação desta decisão em meio eletrônico oficial, com disponibilidade ao público, bem como as demais publicações e atos de praxe.

Encaminhe-se os autos à Coordenadoria Central de Contratos e Convênios para as publicações devidas.

Fortaleza-CE, 31 de outubro de 2024.



Desembargador ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará